



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

---

## LEI Nº 1341/2019

**Autoria: Vereadores Legislatura 2017-2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CASA NAPOLEÃO LAUREANO (HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO) COM CNPJ Nº 09.112.236/0001-94, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29/08/2019, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

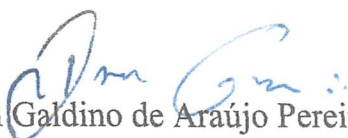
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Casa Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano), com CNPJ nº 09.112.236/0001-94, para contribuir na manutenção dos serviços filantrópicos prestados na área oncológica no nosso estado.

Art. 2º - A presente lei tem como finalidade a celebração de convênio contra o município de Piancó e a fundação referida no caput deste projeto, para o repasse de recursos financeiros como ajuda para manutenção das atividades do hospital.

Parágrafo único: Os procedimentos descritos nesta Lei, serão regulamentados mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito